



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04696/15

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Exercício: 2014

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

Responsáveis: Carleusa Castro Marques de Oliveira Raulino (períodos 01.01.2014 a 20.02.2014 e 20.08.2014 a 16.11.2014); Jonilton Fernandes Cordeiro (períodos 20.02.2014 a 19.08.2014 e 17.11.2014 a 31.12.2014)

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00123/17

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRINHO, SRA. CARLEUSA CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA RAULINO** (períodos 01.01.2014 a 20.02.2014 e 20.08.2014 a 16.11.2014) e **SR. JONILTON FERNANDES CORDEIRO** (períodos 20.02.2014 a 19.08.2014 e 17.11.2014 a 31.12.2014), relativa ao exercício financeiro de **2014**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 08 de novembro de 2017

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL

Assinado 10 de Novembro de 2017 às 10:11



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 9 de Novembro de 2017 às 15:02



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 10 de Novembro de 2017 às 11:51



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

14 de Novembro de 2017 às 09:32



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Novembro de 2017 às 16:21



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

10 de Novembro de 2017 às 13:42



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Novembro de 2017 às 09:04



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

10 de Novembro de 2017 às 10:30



Cons. Fernando Rodrigues Catão

10 de Novembro de 2017 às 09:33



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL